



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.045/2026

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
----------------	---

Fundamento: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Documento de Formalização de Demanda (DFD)



Fortaleza dos Nogueiras – MA, 01 de julho de 2026.

Excelentíssima Senhora Secretaria

Dirijo-me respeitosamente à presença de Vossa Excelência para informar que, após diligências internas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, foi apurada a necessidade, especificações e quantitativos dos serviços que se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Demanda visa solicitar autorização para instauração de processo administrativo, com o objetivo de futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit professor, composto por sacola tipo caixa personalizada, agenda personalizada e bloco de anotações personalizado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Justificativa:

A contratação se faz necessária para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA quanto ao fornecimento de kits destinados aos professores da rede municipal de ensino, compostos por sacola tipo caixa personalizada, agenda personalizada e bloco de anotações personalizado, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

A disponibilização desses materiais visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas desempenhadas pelos docentes, contribuindo para a organização, o planejamento e o registro das ações educacionais desenvolvidas ao longo do ano letivo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,



Nara Rejane Barros da Silva de Carvalho
Coordenadora Educacional
Portaria nº 013/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE REFERÊNCIA

Base Normativa: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O presente Termo de Referência foi elaborado com o objetivo de detalhar a descrição do objeto a ser adquirido, suas características, as informações a serem prestadas e os controles a serem adotados.

1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	KIT PROFESSOR - Combo com Sacola Caixa + Agenda +Bloco de Anotação. SACOLA CAIXA: Tamanho Aberto da Base: 62x42cm. Caixa: 32x42. Acabamento com Laminação Brilho + Corte e vinco + Cola + Fita dupla face. AGENDA PERSONALIZADA CAPA DURA com 220 páginas + Laminação Brilho + Wire-o de metal + BLOCO DE ANOTAÇÃO com Capa em Papel Cartão Triplex 250g laminação brilho + Wire-o de metal	UND	330

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se faz necessária e imprescindível pois a disponibilização desses materiais visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas desempenhadas pelos docentes, contribuindo para a organização, o planejamento e o registro das ações educacionais desenvolvidas ao longo do ano letivo.

2.2. A contratação direta, neste caso, encontra amparo legal no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21: "Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" verificando-se, portanto, ser possível a aquisição das roupas de balé.

2.3. Diante do exposto, fica evidente a necessidade da aquisição das roupas e uniformes.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



3. ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1. A presente dispensa tem por fundamento o disposto no art. 75, inciso II, que trata da dispensa de licitação para contratação em função do valor.

4. HABILITAÇÃO

4.1. A contratada para este processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO deverá apresentar os seguintes documentos:

i. Habilitação Jurídica:

a) *Ato constitutivo em vigor e documentos de identificação dos sócios.*

ii. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);*

b) *Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS - CRF;*

c) *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;*

d) *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;*

e) *Certidão Negativa de Débitos Estaduais;*

f) *Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal.*

iii. Qualificação Econômico-financeira:

a) *Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante de acordo com a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6 de 16 de março de 2023;*

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

5.1. O objeto do contrato será entregue em até 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 6.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 6.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 6.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 6.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei 14.133/21.
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado de seus empregados prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 7.1.2. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7.1.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento do objeto, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado, 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento do objeto.

7.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato

7.1.12. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.1.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

7.1.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7.1.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

7.1.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrer de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei 14.133, de 2021.

7.1.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. Não será exigida a garantia contratual para o objeto em tela.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contado da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos fornecimentos realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133, de abril de 2021.

10.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4. A conformidade dos objetos a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21.

10.7. Será designado fiscal de contrato via portaria, para atuar e fiscalizar a execução do contrato.

10.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12. PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

12.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.1.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

13.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

13.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.



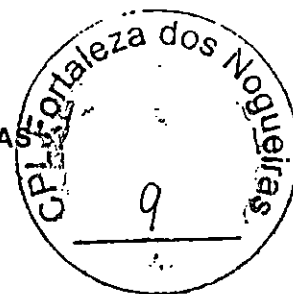
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



14. REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato.

14.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

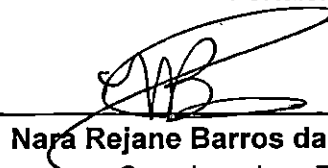


- 15.1.8. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;
- 15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 16.1. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 16.2. A contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência será feita em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.
- 16.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.
- 16.4. A tolerância por qualquer das partes em relação ao descumprimento de qualquer obrigação prevista neste instrumento não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- 16.5. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela CONTRATADA para a execução do objeto contratual, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter secundário ou qualquer outra.
- 16.6. O presente Termo de Referência foi digitado pelo Setor de Compras, em conformidade com as descrições e especificações detalhadas solicitadas pelo Diretor do Departamento de Administração, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, passa a integrar o processo administrativo formalizado.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 01 de julho de 2026.



Nara Rejane Barros da Silva de Carvalho
Coordenadora Educacional
Portaria nº 013/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 00.045/2026**
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- **Tipo:** Por Item
- **Requisitante:** Secretária Municipal de Educação

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 06 de julho de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Autorização

Da Secretaria de Educação

Ao Agente de Contratação

Encaminho anexo a presente demanda para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit professor, composto por sacola tipo caixa personalizada, agenda personalizada e bloco de anotações personalizado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

A necessidade, devidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, visa a contratação de empresa que fornecerá kit professor, conforme detalhado no documento anexo.

Considerando a necessidade de darmos prosseguimento ao processo de contratação, solicitamos que a CPL adote as providências cabíveis para a formalização do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de julho de 2026.

Atenciosamente,

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Da: CPL
Para: Setor de Compras

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, que forneça Pesquisa de mercado, conforme objeto descrito a baixo e planilha em anexo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 06 de julho de 2026

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



ANEXO I

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD.
1	KIT PROFESSOR - Combo com Sacola Caixa + Agenda +Bloco de Anotação. SACOLA CAIXA: Tamanho Aberto da Base: 62x42cm. Caixa: 32x42. Acabamento com Laminação Brilho + Corte e vinco + Cola + Fita dupla face. AGENDA PERSONALIZADA CAPA DURA com 220 páginas + Laminação Brilho + Wire-o de metal + BLOCO DE ANOTAÇÃO com Capa em Papel Cartão Triplex 250g laminação brilho + Wire-o de meta	UN	330



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, conforme termo de referência.**

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 07 de julho de 2026.

Atenciosamente,


Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



MAPA DE APURAÇÃO

01- CB VIEIRA - CNPJ: 44.220.643/0001-16.

02- RITA MARIA ARAUJO SANTOS DE SOUSA LTDA- CNPJ: 32.184.372/0001-01.

03- PROPAG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.564.467/0001-50.

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD.	V. Unit. 01	V. Unit. 02	V. Unit. 03
1	KIT PROFESSOR - Combo com Sacola Caixa + Agenda +Bloco de Anotação. SACOLA CAIXA: Tamanho Aberto da Base: 62x42cm. Caixa: 32x42. Acabamento com Laminação Brilho + Corte e vinco + Cola + Fita dupla face. AGENDA PERSONALIZADA CAPA DURA com 220 páginas + Laminação Brilho + Wire-o de metal + BLOCO DE ANOTAÇÃO com Capa em Papel Cartão Triplex 250g laminação brilho + Wire-o de meta	UN	330	R\$ 45,00	R\$ 65,00	R\$ 75,00

Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras

CB VIEIRA GRAFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Att. Setor de Licitações e Compras

PROPOSTA DE PREÇO

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA, CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO DOS ITENS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNT	TOTAL
1	KIT PROFESSOR - Combo com Sacola Caixa + Agenda +Bloco de Anotação. SACOLA CAIXA: Tamanho Aberto da Base: 62x42cm. Caixa: 32x42. Acabamento com Laminação Brilho + Corte e vinco + Cola + Fita dupla face. AGENDA PERSONALIZADA CAPA DURA com 220 paginas + Laminação Brilho + Wire-o de metal + BLOCO DE ANOTAÇÃO com Capa em Papel Cartão Triplex 250g laminação brilho + Wire-o de metal	UNIDADE	330	R\$ 45,00	R\$ 14.850,00
				VALOR TOTAL	R\$ 14.850,00

DECLARAMOS QUE:

Em nossos preços, além de lucros, estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, seguros e todas as demais despesas indispensáveis para o perfeito fornecimento dos itens do objeto desta licitação.

PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação, de conformidade com o estabelecido no termo de referência

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a combinar

Teresina PI, 06 de julho de 2026

Atenciosamente,

C B

VIEIRA:442206430001

16

Assinado de forma digital por

C B VIEIRA:44220643000116

Dados: 2026.07.06 11:54:04

-03'00'

CARIZA BIZERRA VIEIRA

RG: 109.935.647-47



CB VIEIRA - CNPJ:44.220.643/0001-16 - Avenida Campos Sales,1651. SALA 03 Centro/Norte. CEP: 64.000-370.

Teresina-PI -FONE: (86)3305.0581 /9 9916-4581-

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZADOSNOGUEIRAS**PROPOSTA DE PREÇOS PARA OS ITENS ABEIXO RELACIONADOS**

Prezados(as)

APRESENTAMOS A NOSSA PROPOSTA CONFORME SOLICITADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	KIT PROFESSOR - Combo com Sacola Caixa + Agenda + Bloco de Anotação. SACOLA CAIXA : Tamanho Aberto da Base: 62x42cm. Caixa: 32x42. Acabamento com Laminação Brilho + Corte e vinco + Cola + Fita dupla face. AGENDA PERSONALIZADA CAPA DURA com 220 paginas + Laminação Brilho + Wire-o de metal + BLOCO DE ANOTAÇÃO com Capa em Papel Cartão Triplex 250g laminação brilho + Wire-o de metal	UNIDADE	330	R\$ 65,00	R\$ 21.450,00
Dezoito mil e seiscentos e vinte reais					21.450,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

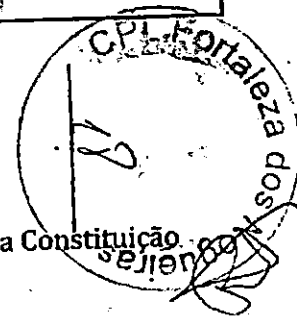
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO OU CAIXAS OU PACOTES FEITOS EM PAPEL RESISTENTE

DECLARAMOS QUE:

A nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição.

Rita Maria Araújo Santos de Sousa Eirelli- CNPJ 32.184.372/0001-01
Rua Magalhães Filho, Anexo 1975 Fone: (86)99910.2413 - Email.: ritamaria.rapprimegrafica@gmail.com



PRIME
CA - PAPELARIA - BRINDES

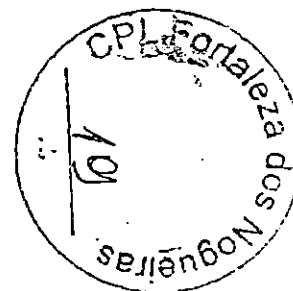
graficarapime
SA 3084-2036
SA 99910-2413

das as regras determinadas pela Administração

tos de Sousa CPF nº 039.535.863-94 - RG: 2.996.901 SSP-PI. Rua Magalhães

6 julho de 2026

Maria
raújo Santos de Sousa
039.535.863-94
a Administradora



Santos de Sousa Eirelli- CNPJ 32.184.372/0001-01
one: (86)99910.2413 - Email.: ritamaria.rapimegrafica@gmail.com





MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Ao Setor de Compras

PROPOSTA DE PREÇOS

CONFORME VOSSO PEDIDO DE COTAÇÃO, ENCAMINHAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS DOS ITENS ABAIXO E NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA O FORNECIMENTO

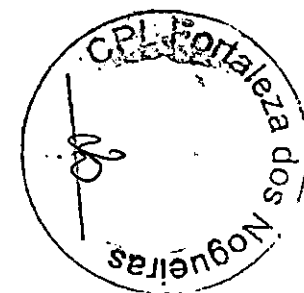
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT PROFESSOR - Combo com Sacola Caixa + Agenda +Bloco de Anotação. SACOLA CAIXA: Tamanho Aberto da Base: 62x42cm. Caixa: 32x42. Acabamento com Laminação Brilho + Corte e vinco + Cola + Fita dupla face. AGENDA PERSONALIZADA CAPA DURA com 220 paginas + Laminação Brilho + Wire-o de metal + BLOCO DE ANOTAÇÃO com Capa em Papel Cartão Triplex 250g laminação brilho + Wire-o de metal	UND	220	R\$ 75,00	R\$ 16.500,00
2	CAMISETA CARAVANA DA CIDADANIA CAMISETA POLO em Malha Piquet com personalização frente e costa	UND	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
	VALOR TOTAL				R\$ 21.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER DÚVIDAS E/OU ESCLARECIMENTOS

Teresina - PI, 06 de JULHO de 2026

Assinado de forma
JEDSON DE CASTRO digital por JEDSON DE
SILVA:82968306391 CASTRO
SILVA:82968306391
Assinatura do Responsável



PROPAG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.564.467/0001-50 – INSC ESTADUAL: 19.636.728 – 0 -
AVENIDA HIGINO CUNHA, 1112, ILHOTAS, TERESINA – PI - E-MAIL: adm@propag.net



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.220.643/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C B VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV CAMPOS SALES	NUMERO 1651	COMPLEMENTO SALA 03
-------------------------------	----------------	------------------------

CEP 64.000-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROSIEARTTHE@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9916-4581
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2026 às 09:31:38 (data e hora de Brasília).

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
C B VIEIRA



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

CARIZA BIZERRA VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 09/06/1986, nº do CPF 109.935.647-47, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na AVENIDA Jóquei Clube, nº 2654, Jóquei, CEP: 64049-240.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **C B VIEIRA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, nº 1651, SALA 02, CENTRO, Teresina - PI, CEP: 64000300.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL DE USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

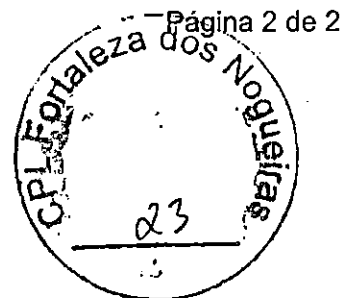
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 12 de novembro de 2021

CARIZA BIZERRA VIEIRA
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C B VIEIRA consta assinado digitalmente por:

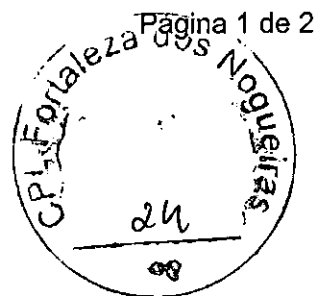
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10993564747	CARIZA BEZERRA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 08:31 SOB Nº 22101308203.
PROTOCOLO: 210722053 DE 12/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108322473. CNPJ DA SEDE: 44220643000116.
NIRE: 22101308203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2021.
C B VIEIRA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **C B VIEIRA**, estabelecido(a) na AVENIDA CAMPOS SALES, 1651 SALA 02, CENTRO, Teresina - PI, CEP: 64000-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teresina - PI, 12/11/2021

CARIZA BIZERRA VIEIRA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa C B VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10993564747	CARIZA BEZERRA VIEIRA

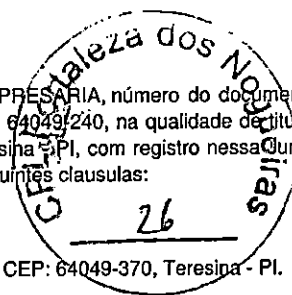


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 08:31 SOB Nº 20210722061.
PROTOCOLO: 210722061 DE 12/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108322465. CNPJ DA SEDE: 44220643000116.
NIRE: 22101308203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2021.
C B VIEIRA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CNPJ: 44.220.643/0001-16****C B VIEIRA**

CARIZA BIZERRA VIEIRA, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Vitória – ES, nascido em 09/06/1986, EMPRESÁRIA, número do documento 109.935.647-47, residente e domiciliado no(a): AVENIDA Jôquei Clube 2654, Jôquei, AP 302, Teresina - PI, CEP 64049-240, na qualidade de titular da **C B VIEIRA**, com sede na AVENIDA CAMPOS SALES, Nº 1651, SALA 02, CENTRO, CEP 64000-300, Teresina - PI, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 44.220.643/0001-16, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, III, CC)**

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA DOM SEVERINO, Nº 1847, SALA 09, FATIMA, CEP: 64049-370, Teresina - PI.

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Teresina - PI, 19 de Março de 2025

CARIZA BIZERRA VIEIRA
Empresário Individual

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

CARIZA BEZERRA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1974687 SSP ES

CPF
109.935.647-47

DATA NASCIMENTO
09/06/1986

FILIAÇÃO

CARLOS JOSE VIEIRA

IZABEL CRISTINA BIZERR
A DOS SANTOS VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

03937779640

VALIDADE

30/07/2031

1ª HABILITAÇÃO

26/09/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PARNAIBA, PI

DATA DE EMISSÃO

10/08/2021

GARCÍAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

ASSINATURA DO EMISSOR

54462705917
PI321123117

PIAUI

DETRAN - CONT. 4.1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C B VIEIRA
CNPJ: 44.220.643/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:43:28 do dia 26/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2026.

Código de controle da certidão: **29B0.90BD.1D5B.6DB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010328746634

CPF/CNPJ: 44.220.643/0001-16
Nome/Razão Social: C B VIEIRA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/06/2026 09:23:01
VÁLIDA ATÉ 25/08/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 7F3A0BD3-2E46-4299-82C7-EC7CAD2EE2AE

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 26/06/2026 09:22:31 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010228746534

CPF/CNPJ: 44.220.643/0001-16
Nome/Razão Social: C B VIEIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/06/2026 09:21:49
VÁLIDA ATÉ 25/08/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: BBAE8C8B-ABD5-4BBA-927F-C9B57EE371DF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 270.334/26-30

CPF/CNPJ: 44.220.643/0001-16

Contribuinte: C B VIEIRA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:06:04 h, do dia 24/06/2026.

Validade: 22/09/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: F227DF26C3C80EE4

Nº Via: 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C B VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.220.643/0001-16

Certidão nº: 56605046/2026

Expedição: 22/06/2026, às 15:07:35

Validade: 19/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C B VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.220.643/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.220.643/0001-16
Razão social: C B VIEIRA
Endereço: AV CAMPOS SALES 1651 SALA 03/ CENTRO / TERESINA / PI / 64000-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2026 a 02/08/2026

Certificação Número: 2026070401536318718368

Informação obtida em 06/07/2026 11:58:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Da: CPL

Para: Contabilidade

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento a Contabilidade do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que forneça dotação orçamentária para ser utilizada no processo licitatório a seguir descrito, para que a presente, demonstre previsão de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 07 de julho de 2026

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

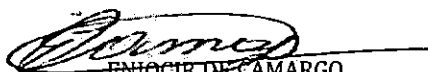
CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, seguem as dotações orçamentárias para: FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: 12.361.0403.2-012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: 12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: 12.365.0403.2-019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 7 de julho de 2026.


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo nº 00.045/2026

DISSPESA DE LICITAÇÃO nº 011/2026

PARECER TECNICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA.

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo de contratação conforme requisição da Secretaria de Educação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA.

Conforme relata a solicitante, a contratação para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA quanto ao fornecimento de kits destinados aos professores da rede municipal de ensino, compostos por sacola tipo caixa personalizada, agenda personalizada e bloco de anotações personalizado, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

A disponibilização desses materiais visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas desempenhadas pelos docentes, contribuindo para a organização, o planejamento e o registro das ações educacionais desenvolvidas ao longo do ano letivo.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



A inexistência desses materiais comprometeria a execução adequada das atividades pedagógicas planejadas, bem como a participação dos alunos em apresentações e eventos institucionais, justificando, assim, a contratação pretendida.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, o valor da contratação é de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), o processo encontra amparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.807/2025.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **C B VIEIRA**, CNPJ: 44.220.643/0001-16, ENDEREÇO: AV CAMPOS SALES, Nº 1651, SALA 03, BAIRRO CENTRO, TERESINA/PI, CEP: 64.000-300, foi escolhido por apresentar menor preço cotado, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado e por apresentar qualificação técnica satisfatória.

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio de 03 propostas apresentar, com valor do desconto a partir do projeto básico, para comprovação do preço praticado no mercado.

O preço a ser pactuado encontra justificativa nos preços apresentado de pratica no mercado e por notória especialidade, apresentado pela empresa para exercer as funções, sendo que, o que determinou a escolha do fornecimento foi o menor preço cotado apresentada pela empresa.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na dotação fornecida pelo setor de contabilidade, conforme consta nos autos, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

A comissão de Fortaleza dos Nogueiras -MA, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 011/2026 (Processo administrativo nº 00.045/2026), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.807/2025 para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

Prestador dos serviços: C B VIEIRA

CNPJ: 44.220.643/0001-16

Valor Global: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

Prazo: 30 (trinta) dias

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de julho de 2026.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer sobre processo de contratação direta, Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00.045/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Senhor Procurador, Assessores:

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2026, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**, de acordo com o termo de referência, para que seja elaborado o respectivo “parecer”, com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. E posteriormente encaminha para autoridade competente para se for o caso despacha para contratação e homologação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 07 de julho de 2026

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00.045/2026

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 011/2026

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Dispensa de Licitação nº 011/2026.

MODALIDADE: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.807/2025.

INTERESSADA: Secretaria Municipal De Educação.

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a Contratação de empresas, a autorização da Secretária de Educação, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela

Kenneth Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 02012325
OAB/MA 20 92ª



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Empresa **C B VIEIRA**, CNPJ: 44.220.643/0001-16, ENDEREÇO: AV CAMPOS SALES, Nº 1651, SALA 03, BAIRRO CENTRO, TERESINA/PI, CEP: 64.000-300, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

Visto isso, o Agente de Contratação, encaminhou os autos do processo a esta Assessoria Jurídica.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020.2.125
OAB/MA 20.026



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 02312/25
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de R\$

R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), por meio de uma "dispensa de licitação".



Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.807/2025.

Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)*

No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

Kenneth Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020125
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



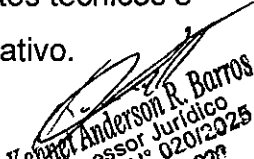
No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONCLUSÃO:

Ressaltamos que o presente exame se limitou aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo do gestor legislativo.


Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 02012025
GAR/MA 20 0277



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

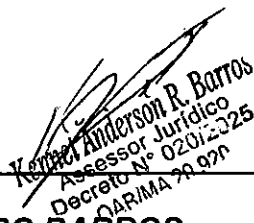
CNPJ 06.080.394/0001-11



Nesse sentido, verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, não há óbice legal ao prosseguimento do procedimento de dispensa para a pretendida contratação, desde que seguidas as orientações acima, na forma da Minuta do Contrato e Termo de Referência, as quais foram elaboradas em consonância com a legislação disciplinadora da matéria.

É o parecer, s. m. j.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 08 de julho de 2026.


Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
MAR/MA 20.920

KENNET ANDERSON RIBEIRO BARROS
ASSESSOR JURIDICO
DECRETO 020/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

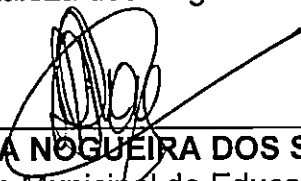


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.045/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Eu, Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação, em favor da empresa: **C B VIEIRA, CNPJ: 44.220.643/0001-16, ENDEREÇO: AV CAMPOS SALES, Nº 1651, SALA 03, BAIRRO CENTRO, TERESINA/PI, CEP: 64.000-300**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 08 de julho de 2026


GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025



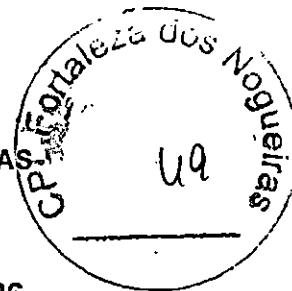
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.045/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 011/2026, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso II, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, em favor da empresa: **C B VIEIRA, CNPJ: 44.220.643/0001-16, ENDEREÇO: AV CAMPOS SALES, Nº 1651, SALA 03, BAIRRO CENTRO, TERESINA/PI, CEP: 64.000-300**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 09 de julho de 2026

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 006/2025



empresa para aquisição de peças e componentes mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva de motocicletas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas. Onde lê-se: Contratação de empresa para aquisição de peças e componentes mecânicos destinados à manutenção corretiva e preventiva de motocicletas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas. Leia-se: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras MA, 01/07/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b9ce9aafb07786cbd9874b4af659813e

CONTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2026. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2026. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.045/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa C B VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 44.220.643/0001-16. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit professor, composto por sacola tipo caixa personalizada, agenda personalizada e bloco de anotações personalizado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação:	12.361.0403.2-012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação:	12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação:	12.365.0403.2-019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Dispensa de licitação nº 002/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS** (Contratante) e **CARIZA BEZERRA VIEIRA** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6afcef245242947559297ad7fd0b6f92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 011/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.045/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 011/2026, e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso II, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PROFESSOR, COMPOSTO POR SACOLA TIPO CAIXA PERSONALIZADA, AGENDA PERSONALIZADA E BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, em favor da empresa: C B VIEIRA, CNPJ: 44.220.643/0001-16, ENDEREÇO: AV CAMPOS SALES, Nº 1651, SALA 03, BAIRRO CENTRO, TERESINA/PI, CEP: 64.000-300, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 09 de julho de 2026

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 006/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dcf6707c135ae9fc1f93026e3e085091

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090601/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL

DATA: 01/07/2025

ABERTURA: 10:00 HORAS

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - SRP

PRORROGAÇÃO Nº 001 DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090601/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 09 (Nove) dias do mês de Julho do ano de 2026, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente PRORROGAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na pessoa da Senhora: